

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 de 16.04.2024

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, Ata nº 04/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Manutenção da Inscrição da ASCAR-RS. A aprovação se dá a partir da inscrição do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com Inclusão Social e Produtiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Tapera, 16 de abril de 2024.



Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- () Serviço
- (X) Programa
- () Projeto
- () Benefícios Socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera / RS

Inscrição nº 02/2020 – MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASCAR – RS

O seguinte programa Socioassistencial:

1. Programa FAMÍLIA E SUAS RURALIDADES – Atividade de ASSESSORAMENTO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

2. O Programa promove o estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda, estruturada a partir do mapeamento e da valorização das vivências e de outras tantas correlações entre os 180 usuários de agricultores familiares e os múltiplos territórios rurais do município de Tapera e que se encontram em situação de vulnerabilidade/ou risco social.

3. Este será executado pela ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR/RS, CNPJ: 92.773.142.0001/00, com sede em Porto Alegre/RS, e com atuação também no município de Tapera, Rua Duque de Caxias, 349 – Centro, e encontra-se em consonância com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

4. A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Tapera, 16 de abril de 2024.



Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024